



		SECRETARIA ESTADUAL DE LOGISTICA E TRANSPORTES DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS		TNT XXX.XXX	
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE TRÁFEGO					
Estação Rodoviária	Nome ou Razão Social			Categoria	Registro DAER
	Município			Data	Hora
Transporte Regular – Especial Veículos sem autorização	Placa:	Município		RENAVAM	
	Nome da Empresa:				
	CNPJ:		Nº Linha	Modalidade	
	Nome do Condutor:		CPF/CNH		
	Origem/Destino		Data		Hora
	Local da Infração		Município/UF		
ENQUADRAMENTO					
INF	Legislação	Artigo	Grupo	Inciso/Alinea	Descrição da Infração
	Lei Estadual 14.834/2016	61 Rodoviárias			
	Dec. Estadual 14.834/2016	34			
	Resolução CT /	48			
Valor da Infração:		() ADVERTÊNCIA			Data:
Fato Gerador: 					
Fiscal Abordador		Fiscal Emissor:		Preposto da empresa:	
Assinatura abordador		Assinatura emissor		Assinatura preposto	
TNT Conforme Resolução CT – 1ª via Preto/Empresa, 2ª via Verde/Fiscalização, 3ª via Azul – setor de registro					

Frente



1. **DEFESA PRÉVIA** – 15 dias a partir do recebimento do aviso de notificação
2. **RECURSO AO CONSELHO DE TRÁFEGO** – 15 dias a contar do aviso de recebimento do lançamento do auto de infração (indeferimento da defesa)

Homologação do Auto de Infração de Tráfego – AIT

Homologo o Auto de Infração de Tráfego, na forma da legislação vigente.

Diretoria de Transportes Rodoviários – DTR

Porto Alegre, em ____/____/____

Verso